



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

LEI Nº 874/2007

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Especial ao Orçamento vigente para atender a Medida Provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006, para criação do FUNDEB.

02 – Prefeitura Municipal

006– FUNDEB

12.365.0023.2.071	Manutenção de Creches - FUNDEB	
3190.04.00.00.00	Contratação por tempo determinado.....	R\$ 5.130,00
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500,00
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.077,30
3190.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	R\$ 500,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$36.000,00
3390.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.500,00
3390.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.500,00
3390.36.00.00.00	Serv. Terc. Pessoa Física.....	R\$1 .000,00
3390.39.00.00.00	Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$12.000,00

02 – Prefeitura Municipal

006– FUNDEB

12.365.0026.2.072	Manutenção da Pré-Escola - FUNDEB	
3190.04.00.00.00	Contratação por tempo determinado.....	R\$15.000,00
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$58.500,00
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$18.150,00
3190.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	R\$ 500,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$13.000,00
3390.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3390.36.00.00.00	Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3390.39.00.00.00	Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.000,00

02 – Prefeitura Municipal

006– FUNDEB

12.361.0065.2.073	Manut.da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	
3190.04.00.00.00	Contratação por tempo determinado.....	R\$ 5.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500,00
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.077,30
3190.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis	R\$ 500,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3390.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3390.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3390.36.00.00.00	Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3390.39.00.00.00	Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar total e/ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os quadros correspondentes no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Através do advento da referida Medida Provisória nº 339, ficam alteradas as descrições dos Programas do Orçamento vigente com denominação **FUNDEF** para **FUNDEB**.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir toa inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG. 10 de abril de 2007.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal